



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO _____

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: _____

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, ao

PROJETO DE LEI Nº 43/2.013.

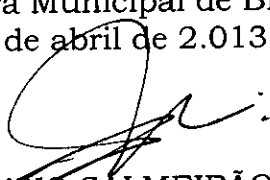
CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU Á ÁREA DO I-MÓVEL QUE ESPECIFICA.

Art. 1º- Modifique-se a Ementa do Projeto de Lei em epigrafe conforme o abaixo enunciado:

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº”

“CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU Á ÁREA DO I-MÓVEL QUE ESECIFICA”

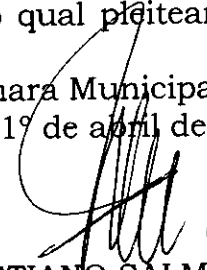
Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de abril de 2.013.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Ao modificarmos a Ementa do Projeto de Lei em epígrafe, para “Projeto de Lei Complementar”, visamos exclusivamente adequa-lo as normas legislativas, conforme sugestão do Procurador Jurídico desta edilidade, para o qual pleiteamos o voto favorável do douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de abril de 2.013.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.